



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 113/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0717002/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor deste Município **Roberto Carlos Guimarães da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17 de julho de 2020 e término em 16 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 30 de julho de 2020.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Marcos Vinícius da Costa**  
Assessora de Gabinete